

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 536, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Orçamento para o exercício financeiro do ano de 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Parecer da Câmara de Controle Interno, exarado no Processo Interno nº 2019/000207,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, cuja Receita fica estimada em R\$ 27.064.961,00 (vinte e sete milhões sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais) e a Despesa fixada em igual valor.

Art. 2º - Estima a Receita que será realizada mediante a arrecadação das Receitas de Contribuições, Exploração de Bens e Serviços, Financeiras, Transferências, Outras Receitas Correntes e Alienação de Bens, observando-se o seguinte desdobramento.

6.2.1.1	Receitas de Contribuições	R\$	22.844.423,00
6.2.1.2	Receitas de Exploração de Bens e Serviços	R\$	1.127.013,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	R\$	2.728.792,00
6.2.1.4	Transferências	R\$	113.400,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	251.333,00
	Total	R\$	27.064.961,00

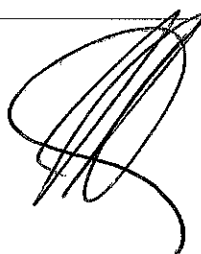
Art. 3º - Fixa a Despesa com observância do seguinte desdobramento sintético:

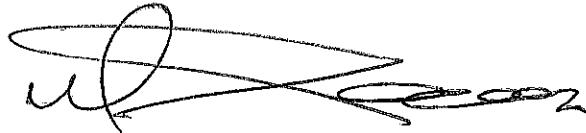
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	R\$	12.399.900,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	R\$	8.307.985,00
6.3.1.4	Financeiras	R\$	353.600,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	R\$	5.505.426,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	R\$	86.400,00
6.3.2.1	Investimentos	R\$	411.650,00
	Total	R\$	27.064.961,00

Art. 4º - Para Abertura de Crédito Adicional será indispensável, a indicação da fonte de recurso, ficando o Presidente autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, liberada das obrigações regulamentares, ouvido o Conselho Diretor.


Art. 5º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.

Aprovada na 1.098ª Reunião Plenária de 2019, realizada em 28 de outubro de 2019.

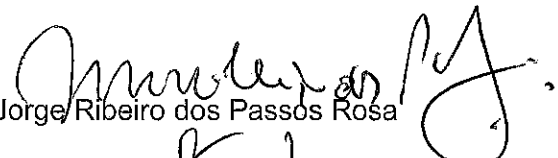




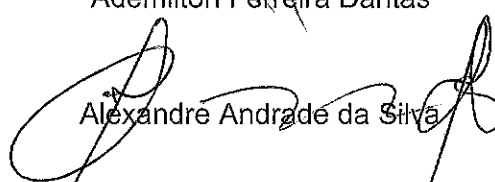
Contador WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS
Presidente



Ademilton Ferreira Dantas



Jorge Ribeiro dos Passos Rosa



Alexandre Andrade da Silva



José Antônio Felgueiras da Silva



Antonio Ranha da Silva



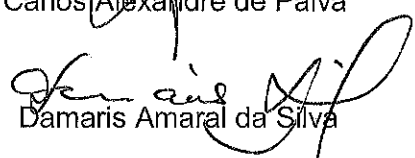
Luiz Antonio Ochsendorf Leal



Carlos Alexandre de Paiva



Luiz Francisco Peyon da Cunha



Damaris Amaral da Silva



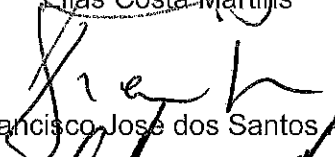
Lygia Maria Vieira Sampaio



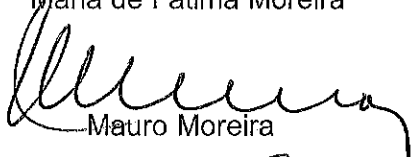
Elias Costa Martins



Maria de Fátima Moreira



Francisco José dos Santos Alves



Mauro Moreira



Gil Marques Mendes



Neide Peres Ferreira



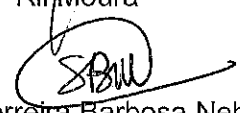
Ilan Rodrigues de Farias Renz




Ril Moura



Ivanildo Silva de Carvalho



Samir Ferreira Barbosa Nehme



Joper Padrao do Espirito Santo